Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

PORTARIA N. 691, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 27.382/09,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir do dia 1º de dezembro de 2009, a Comissão Permanente para Criação de Unidades de Conservação – UC - dentro do território do Município, visando a preservação ambiental das áreas em potencial, bem como os fragmentos de matas existentes, tendo como conseqüência o aumento da arrecadação do ICMS – VERDE.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:
- Marco Antônio Guimarães – Secretaria de Agricultura, Pesca Pecuária e Meio Ambiente;
- Sérgio Antônio Larcher Pinto – Secretaria de Obras e Planejamento Urbano;
- Marcus Vinicius da Silva Gomes – Gerencia de Projetos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de dezembro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito